

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
133589023	Eduardo Oliveira Arcangelo	Escrivão de Polícia Judiciária	TER	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS
424137022	Carlos Alexandre Rodrigues dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	ES	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS

Campo Grande, MS, 13 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 163, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **NADIA LUZIVANY BENITEZ CÂNDIDO** Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 400780022, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS para a Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 164, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **LEDIANE BRAZ SOARES DOMINGOS**, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 5661023, da Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 165, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

Considerando a recente publicação em Diário Oficial Eletrônico de Portaria Normativa Nº 213/DGPC/MS, de 11 de março de 2024, que cria, no âmbito do Gabinete da Delegacia-Geral da Polícia Civil, o Núcleo Institucional de Cidadania – NIC:

RESOLVE :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **MAIRA PACHECO MACHADO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 113633023, da Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS para o Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/ Núcleo Institucional de Cidadania/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 166, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar MAIRA PACHECO MACHADO, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 113633023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher /MS, com validade a contar da data da publicação

Campo Grande, MS, 13 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 167, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MAIRA PACHECO MACHADO, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 113633023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Assessora Especializada, símbolo DAPC-4, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de março de 2024

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul****PORTARIA “P” AGEMS N. 20, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Arthur Suzini Poletto, matrícula n. 504556021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenador da Câmara Técnica de Gás Canalizado, da Diretoria de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração, no período de 13 a 27 de março de 2024, em substituição ao coordenador Hailton Maria Farias Vasconcelos, matrícula n. 29074021, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2024.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul